

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a publicação do resultado dos projetos culturais avaliados para as festividades do “São João da Nossa Terra 2025”, com a respectiva situação e parecer técnico.

A comissão Técnica de Avaliação dos projetos referentes ao São João da Nossa Terra – Edição 2025, nomeados através da portaria SMCEL Nº008/2025 , Estado da Bahia, nomeado através do decreto Municipal nº10/2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo de inscrição de propostas culturais realizados por meio de formulário eletrônico e presencial disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência na seleção das ações culturais a serem apoiadas no evento “São João da Nossa Terra 2025”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2025 – SECEL, publicada no dia 22 de Maio de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação Técnica responsável por analisar as propostas culturais recebidas;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação estabelecidos pela secretaria e aplicados de forma técnica e imparcial pela comissão avaliadora,

RESOLVE:

Art. 1º

Divulgar o resultado final da avaliação dos projetos culturais inscritos para compor a programação oficial do evento “São João da Nossa Terra 2025”, conforme anexo I.

Art. 1º A

Foram recebidos, ao todo, 26 propostas culturais, das quais 15 foram contempladas para compor a programação do evento, sendo:

I - 12 projetos provenientes de comunidades da zona rural:

1. **Comunidade:** Laguna

Responsável: João Carlos Alves Santana



Pontuação final: 98

2. Comunidade: Gado Bravo

Responsável: Rosane Silva Costa

Pontuação final: 98

3. Comunidade: Campinas

Responsável: Maria Vera Araujo dos Santos Alves

Pontuação final: 90

4. Comunidade: Vesperina

Responsável: Nilson José de Oliveira

Pontuação final: 85

5. Comunidade: Botuquara

Responsável: Cleonice Lopes da Cruz

Pontuação final: 80

6. Comunidade: Santana

Responsável: Rita de Cássia da Silva

Pontuação final: 74

7. Comunidade: Jacaré

Responsável: Joaquim da Silva Oliveira

Pontuação final: 70

8. Comunidade: Caraíbas de Santa Rita

Responsável: Miguel Manoel de Souza

Pontuação final: 65

9. Comunidade: Boqueirão das Pombas

Responsável: José Aparecido Cardoso de Oliveira

Pontuação final: 65

10. Comunidade: Santa Isabel

Responsável: Marilena Souza Silva

Pontuação final: 64

11. Comunidade: Tanque de Claudiano

Responsável: Kirla Cauanny de Azevedo Santos

Pontuação final: 60

12. Comunidade: Barreiro Vermelho

Responsável: Dielle da Conceição Ribeiro



Pontuação final: 60

13. Comunidade: Olho d'Água

Responsável: Izete Francisca de Oliveira Pereira

Pontuação final: 58

14. Comunidade: Cajazeiras

Responsável: Gildeana Rocha Silva

Pontuação final: 58

15. Comunidade: Tamboril

Responsável: Igor Aparecido Ferreira de Souza

Pontuação final: 55

16. Comunidade: Várzea da Onça

Responsável: Gilmar Alves da Silva

Pontuação final: 55

17. Comunidade: Sambaíba

Responsável: Robério dos Santos Oliveira

Pontuação final: 50

18. Comunidade: Cambaitó

Responsável: Jonildo Batista Silva

Pontuação final: 40

19. Comunidade: São João

Responsável: Francisco Oliveira da Silva

Pontuação final: 40

20. Comunidade: Pau de Engenho

Responsável: José Batista Nogueira

Pontuação final: 35

21. Comunidade: Capelinha

Responsável: Anorinda Batista Santana Silva

Pontuação final: 30

II- 3 projetos provenientes de comunidades da zona urbana:

1. Comunidade: Associação Quilombola Urbana do Largo da Vitória

Responsável: Maria Madalena Oliveira Castro

Pontuação final: 68



2. Comunidade: Associação Quilombola Largo da Vitória

Responsável: Ananias Joana de Jesus

Pontuação final: 65

3. Comunidade: São Rafael

Responsável: Lorena Pereira de Jesus

Pontuação final: 55

4. Comunidade: Imperial

Responsável: Centro de Educação Infantil Ailce Angélica

Pontuação final: 47

5. Comunidade: Mato Verde

Responsável: Edivânia Viviam Gomes Neves

Pontuação final: 43

Art. 2º

A avaliação dos projetos culturais foi realizada pela Comissão Técnica designada, que classificou as propostas conforme critérios internos previamente estabelecidos e amplamente divulgados conforme disposto na portaria SMCEL nº 008/2025.

Art. 3º – Os apoios institucionais incluem suporte logístico, estrutura técnica e inclusão na programação oficial, conforme viabilidade da Secretaria e diálogo com os responsáveis.

Art. 4º – A Comissão Técnica registrou todas as deliberações em Ata, que integrada a esta Resolução como anexo I.

Art. 5º – Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 27 de Maio de 2025.



Euler Josias de Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Decreto municipal Nº10/2025